



Guaratinguetá, 05 de março de 2021.

Ofício C-nº 027/2021

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 015/2021.

*Proc. 624/2021*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 015/2021, que dá denominação de “MARIA NAZARETH VILANOVA DE MIRANDA”, à Rua 05 (cinco), no Loteamento Villagio Italian.

Pelo Ofício nº 03/2021, de 26 de fevereiro de 2021, dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de MARIA NAZARETH VILANOVA DE MIRANDA, para denominar a atual Rua 05 (cinco), no Loteamento Villagio Italian. Maria Nazareth Vilanova de Miranda, cidadã que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Ofício supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que poder público agora, vem prestar ao nome de Maria Nazareth Vilanova de Miranda, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

RECEBIDO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
05/03/2021 14:37

A Sua Excelência o Senhor  
**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – LAR/am



## PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 015, DE 05 DE MARÇO DE 2021

Dá denominação de “MARIA NAZARETH VILANOVA DE MIRANDA”, à Rua 05 (cinco), no Loteamento Villagio Italian.

---

Art. 1º Passa a denominar-se Rua “MARIA NAZARETH VILANOVA DE MIRANDA”, à Rua 05 (cinco), localizada no Loteamento Villagio Italian, conforme o sugerido no Ofício nº 03/2021, de 26 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo a Ilustre Cidadã cujo currículo integra o Ofício nº 03/2021, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

## **Maria Nazareth Vilanova de Miranda**

Maria Nazareth Vilanova de Miranda, nascida em Guaratinguetá -SP filha de João Vilanova e Maria Pereira da Silva, imigrantes da Itália vieram para o Brasil e a procura de trabalho e em Guaratinguetá firmaram residência para trabalhar na fazenda do Dr. Antonio Guimarães "seu Toniquinho" Maria Nazareth Vilanova de Miranda e seus irmãos desde muito novos trabalhavam com gados leiteiros fazendo que sempre a fazenda estivesse em evidencia nos torneios de gado leiteiro no pais e no mundo vencendo por muitas vezes prêmios importantíssimos, com o passar do tempo ele se casou teve filhos e deixou o trabalho na fazenda e começou a se dedicar a festa de São Benedito sendo por muita da vezes a festeira organizadora do evento em Guaratinguetá.

Maria Nazareth Vilanova de Miranda sempre foi um exemplo de mulher, conseguia desempenhar seu papel de Mãe com muita eficiência permitindo que cada um de seus filhos pudesse estudar e ter sua profissão e que construísse sua história, apesar das dificuldades que não eram poucas, tudo era minúsculo se comparado com a bravura que lutava por seus filhos e por tudo que entendia como correto.

Moradora do Bairro do São Benedito demonstrou ser uma vizinha prestativa e educada com todos os moradores do Bairro.

No dia 22 de fevereiro de 2015 Mãria Nazareth Vilanova de Miranda, partiu para eternidade, deixando na memória o exemplo de mãe mulher e serva do Senhor Jesus Cristo.

**CARTORIO**  
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
 Alcega Laura Bertocchi

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

**MORTE**  
**MARIA NAZARETH VILANOVA DE MIRANDA**  
 MATRICULA:  
 126367-01.95.2013.4.00035.041.0011699-84

<b>SEXO</b>		<b>DOB</b>		<b>ESTADO CIVIL E IDADE</b>		
Feminino	Branca	viuva, com oitenta anos de idade				
<b>NACIONALIDADE</b>		<b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR</b>				
Guaranitanga - SP		RG 02.955.328-7/58878F		1930		
<b>FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA</b>						
Filha de JORGE VILANOVA e de MARIA FERREIRA DA SILVA (ambos falecidos). Residência: Rua Benjamin Constant, nº 42 - Edo. Benedito, Guaratingueta, Estado de São Paulo.						
<b>DATA E HORA DO FALECIMENTO</b>						
vinte e dois de fevereiro de dois mil e quinze, às 07:00 horas				<b>DIA</b>	<b>MES</b>	<b>ANO</b>
				22	02	2015
<b>LOCAL DE FALECIMENTO</b>						
no Hospital e Maternidade Práti, de São João, desta Subdistrito de Guaratingueta/SP						
<b>CAUSA DA MORTE</b>						
falência múltipla de órgãos, doença renal crônica terminal, insuficiência cardíaca						
<b>DEPLACAMENTO/CREMAÇÃO</b>			<b>DECLARANTE</b>			
Crematório Nossa Passagem/Baratã/SP			Senhor, do Sr. ADRIANO CEZAR RUILEN (func. da Funerária Central desta cidade)			

**NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**  
 Doutor Rodrigo Celso Maluly, CRM 149692

**OBSERVAÇÕES AVULSAS**  
 OBSERVAÇÕES -> VIDE VERSO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dos 20. GUARATINGUETA, 22 de fevereiro de 2015.

*Alcega Laura Bertocchi*  
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
 Com o devido Autorizado

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de São João, Município de Guaratingueta, Estado de São Paulo.  
 Rua Benjamin Constant, 42 - Edo. Benedito  
 SP - 13.200-200 - Fone: 3333 3333  
 Alcega Laura Bertocchi  
 01210

**CARTORIO 012**  
 Oficial de Registro C. P. Natural  
 do 2º Subdistrito de Comarca de GUARATINGUETA - SP  
 Alcega Laura Bertocchi

Comissão Superior de Serviços Autorizados

126367-01.95.2013.4.00035.041.0011699-84





**DECRETO Nº 8.516, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

**Altera denominação constante no Decreto nº 8.437 de 23 de maio de 2018, passando para VILLAGIO ITALIAN.**


**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente das constantes do artigo 67, VI, do artigo 106, I, letra "a", todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a denominação constante no Decreto nº 8.437 de 23 de maio de 2018, Processo Administrativo nº 93779-2017, passando para **VILLAGIO ITALIAN**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.437, de 23 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**MIGUEL SAMPAIO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII.**  
**Secretaria de Expediente**



# Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

25862

Guaratinguetá, 26 de fevereiro de 2021.

Ofício nº 03/2021

Assunto: Denominação de ruas

A(O)	<i>PROV. 27</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	PI PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS
<input type="checkbox"/>	PI ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO
<input type="checkbox"/>	PI CONHECIMENTO
<input type="checkbox"/>	
ASS:	
DATA:	<i>27/02/21</i>

Salvar P. Magni  
Secretário Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Venho, por meio deste, sugerir ~~denominação~~

de "MARIA NAZARETH VILANOVA DE MIRANDA", à Rua 05, no Loteamento VILAGE ITALIAN. Tendo em vista que tal rua, não possui denominação.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões de apreço e consideração.

*Marcio Almeida*  
**Marcio Almeida**  
Vereador -

DE ACORDO.

*Marcus Augustin Soliva*  
**Marcus Augustin Soliva**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá  
Secretaria de Administração  
FONECELO  
02/03/21  
16:00  
*Amadeu*

Ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Guaratinguetá  
**Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

PROTOCOLO

*261 02/2021*

*Marcus Augustin Soliva*  
Gabinete do Prefeito

*Of. 027/2021*  
*Of. 035/2021*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE  
GUARATINGUETA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Seção de Cadastro Imobiliário  
Rua Abílio A. José de Castro, 142 - Guaratinguetá - SP - 12.507-470 (Tel. (12) 332.2000)

Of. 006/CI/2018

Guaratingueta, SP, 30 de julho de 2018.

Ao Senhor  
Vereador Marcelo Almeida  
Câmara Municipal de Guaratingueta, SP  
12.515-010

Assunto: Denominação de Ruas.

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº 65/2018 de 24/07/2018, referente a denominação das Ruas e Sistemas de Lazer do Loteamento Village Habitat informamos que ainda não possuem denominação.

Atenciosamente,

  
Karina Aparecida Gonçalves  
Escriturária do Cadastro Imobiliário

## **Maria Nazareth Vilanova de Miranda**

Maria Nazareth Vilanova de Miranda, nascida em Guaratinguetá -SP filha de João Vilanova e Maria Pereira da Silva, imigrantes da Itália vieram para o Brasil e a procura de trabalho e em Guaratinguetá firmaram residência para trabalhar na fazenda do Dr. Antonio Guimarães "seu Toniquinho" Maria Nazareth Vilanova de Miranda e seus irmãos desde muito novos trabalhavam com gados leiteiros fazendo que sempre a fazenda estivesse em evidencia nos torneios de gado leiteiro no pais e no mundo vencendo por muitas vezes prêmios ~~importantísimos~~, com o passar do tempo ele se casou teve filhos e deixou o trabalho na fazenda e começou a se dedicar a festa de São Benedito sendo por muita da vezes a festeira organizadora do evento em Guaratinguetá.

Maria Nazareth Vilanova de Miranda sempre foi um exemplo de mulher, conseguia desempenhar seu papel de Mãe com muita eficiência permitindo que cada um de seus filhos pudesse estudar e ter sua profissão e que construísse sua história, apesar das dificuldades que não eram poucas, tudo era minúsculo se comparado com a bravura que lutava por seus filhos e por tudo que entendia como correto.

Moradora do Bairro do São Benedito demonstrou ser uma vizinha prestativa e educada com todos os moradores do Bairro.

No dia 22 de fevereiro de 2015 Maria Nazareth Vilanova de Miranda, partiu para eternidade, deixando na memória o exemplo de mãe mulher e serva do Senhor Jesus Cristo.



SECRETARIA DE INTERIORES  
CERTIFICADO DE ÓBITO

MARIA NAZARETH VILANOVA DE MIRANDA

1234567.01.92.2013.4.00033.0411001197-94

SEXO	FEM	ESTADO CIVIL E IDADE	VIUVA, COM 81 ANOS
PAIS DE ORIGEM	BRASIL	DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO - CLETTOM	NR 32.757828-37881 SP
RESIDENCIA	Rua ...	DATA DO ÓBITO	22/07/2013

**LOCAL E DATA DO FALLECIMENTO**  
 Local: ...  
 Data: 22/07/2013

**CAUSA DO FALLECIMENTO**  
 Doença múltipla de drogas, doença renal crônica terminal, insuficiência cardíaca

**DECLARANTE**  
 Nome: ...  
 Assinatura: ...

**ASSINATURAS E VIDE VERSO**  
 O CIRURGEAO ...  
 O MEDICO ...

**DECLARANTE**  
 Nome: ...  
 Assinatura: ...

**ASSINATURAS E VIDE VERSO**  
 O CIRURGEAO ...  
 O MEDICO ...

**DECLARANTE**  
 Nome: ...  
 Assinatura: ...

**ASSINATURAS E VIDE VERSO**  
 O CIRURGEAO ...  
 O MEDICO ...

**DECLARANTE**  
 Nome: ...  
 Assinatura: ...

**ASSINATURAS E VIDE VERSO**  
 O CIRURGEAO ...  
 O MEDICO ...

**DECLARANTE**  
 Nome: ...  
 Assinatura: ...

**ASSINATURAS E VIDE VERSO**  
 O CIRURGEAO ...  
 O MEDICO ...

SECRETARIA DE INTERIORES 1234567.01.92.2013.4.00033.0411001197-94



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## **MEMORANDO Nº 06/2021 – JUR/Ifca**

Data: 10/03/2021

De: Luís Flávio C. Alves – Diretor Jurídico

Para: Graciano Arilson dos Santos – Presidente

Ref.: **Projeto de Lei Executivo nº 15/2021**

---

Exmo. Sr. Presidente

O Projeto de Lei Executivo supracitado dá a denominação de "MARIA NAZARETH VILANOVA DE MIRANDA", à Rua 05 (cinco), no Loteamento Villagio Italian.

Em análise perfunctória, de natureza preliminar, que em hipótese alguma afasta a necessidade de parecer conclusivo por parte de Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, esta Diretoria entende cumpridos os requisitos dos incisos III e IV, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002, estando, o Projeto em epígrafe, neste ponto em condições de ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Atenciosamente.



**LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES**  
Diretor Jurídico